



DELIBERAÇÃO Nº 2521/2021

Ementa: Referenda as Deliberações nº 2515, 2516 e 2517 de 2021 - Aplicação de multas Ad Referendum.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em nove de junho de dois mil e vinte e um,

Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2515/21 de 31 de maio de 2021;
- Deliberação nº 2516/21 de 31 de maio de 2021;
- Deliberação nº 2517/21 de 31 de maio de 2021;

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente